



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
Secretaria de Fazenda e Gestão



Provisório

Número da ordem: <b>4</b>	Verificado em: <b>2021</b>	Valido até: <b>31/03/2022</b>	Data de emissão: <b>03/03/2021</b>
------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Provisório ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 8198 - SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA Inscrição Municipal: 190	CNPJ 76.824.135/0001-33 Área: 620,00 m <sup>2</sup>
--	---

ENDEREÇO	
Logradouro: AV. GETULIO VARGAS	Número: 460
Complemento: 1 ANDAR	CEP: 89830-000
Bairro: CENTRO	UF: SC
Cidade: Abelardo Luz	

ATIVIDADE(S) CNAE
<b>PRINCIPAL:</b> 4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
<b>SECUNDÁRIA(S):</b> 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

DECLARARÁ PROVISÓRIO CONFORME DECRETO 448/2018 E TAC IC 06.2017.00005179-9

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: WHDF-YWVT**

Av. Padre João Smedt, 1605 - 89830-000 - Abelardo Luz/SC - 4934454322 - nfe@abelardoluz.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA**  
CNPJ: **16.824.135/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:14 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **D857.CD86.4286.5B91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF: **76.824.135/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140005609102  
Data de emissão: 13/01/2022 11:19:41  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 14/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sefisc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
398/2022	21/02/2022	22/05/2022	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	76.824.135/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
190	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: AV. GETULIO VARGAS, 460 Bairro: CENTRO	Complemento: 1 ANDAR CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C220398N8993D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz  
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.824.135/0001-33

**Razão Social:** SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 460 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021201241398253752

Informação obtida em 21/02/2022 14:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.824.135/0001-33  
Certidão n°: 6123841/2022  
Expedição: 21/02/2022, às 14:53:48  
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.824.135/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



21/02/2022

0011963019

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Abelardo Luz



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9265808

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 20/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 76.824.135/0001-33. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011963019





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1229697**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA**

Razão do CNPJ: 76.824.135

Certidão emitida às 15:20 de 17/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 40

ANO 2022

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA EPP

**CNPJ OU CPF Nº**

76.824.135/0001-33

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

SUPERMERCADO BEM BRASIL

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

AV: GETULIO VARGAS

**Nº**

460

**CEP**

89.830-000

**BAIRRO**

CENTRO

**MUNICÍPIO**

ABELARDO LUZ

**FONE**

3445-4150

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

RENÉCIO NADIN

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
 Comércio varejista de carnes - açougues

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 22.07.2014

LEI Nº 1.449, DE 10.04.2001

**PRAZO VALIDADE**

23/02/2023

**LOCAL E DATA**

ABELARDO LUZ, 02/03/2022

**CONCEDIDO POR**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

EDIANE REGINA GOULART

**FISCAL**

Ediane R. Goulart  
 Farmacêutica Fiscal Sanitarista  
 Credencial Nº 2118/05

Ivone de Jesus  
 Fiscal Sanitaria  
 Mat. 2076

**OBSERVAÇÕES**

Autorização de funcionamento para Açougue Tipo B.

CONFERE COM ORIGINAL

02/03/22

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA**

**CNPJ: 76.824.135/0001-33**

**Avenida Getulio Vargas, nº 460 - Centro**

**CEP: 89.830-000**

**Abelardo Luz/SC – Fone: (49) 3445-4150**

**Email: reneccionadin@brturbo.com.br**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

**ANEXO "B"**

DECLARAÇÕES

SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.824.135/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renecio Nadin portador da Carteira de Identidade n. 12/R 505.414, CPF n. 195.666.389-49, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Abelardo Luz - SC, 03 de março de 2022.

Renecio Nadin  
RG nº 12/R 505.414

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)